



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (84) 3351-2904 – CEP. 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1894/19.

Em, 06 de novembro de 2019.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua projetada 02, de **Rua Clodonete Fernandes de Queiroz**, o logradouro que limita-se ao Leste com as terras do Sr. Lisboa Estevam do Rêgo e ao Oeste com o Sr. Miguel Alves, Pau dos Ferros/Encanto, localizada no loteamento Santa Pastora, no Bairro Riacho do Meio.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 06 de novembro de 2019.



Francisco Gutemberg Bessa de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA	
____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN ____/____/____	
Hugo Alexandre dos Santos Presidente	

Câmara Municipal de Pau dos Ferros	
RECEBIDO EM 07 11 19	
HORA: 12:33	
	
Tonyson Benevides Gonçalves Diretor Legislativo Port. Nº. 114/2019	